

PORTARIA Nº 9.402/2012

**ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
E EXONERA SERVIDORA POR ABANDONO DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.316/2012, referente à servidora *Gabryella Stryny Ferreira Xavier* e;

Considerando, que a servidora ora referida encontrava-se em Estágio Probatório e;

Considerando, o disposto no art. 199 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

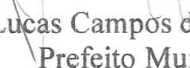
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por abandono de cargo, a servidora **GABRYELLA STRYNY FERREIRA XAVIER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em *09/06/2012*
pág. *23* e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de *11/06/2012* a *18/06/2012*.